



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL MOTA



PROJETO DE LEI Nº PL./0236.8/2017

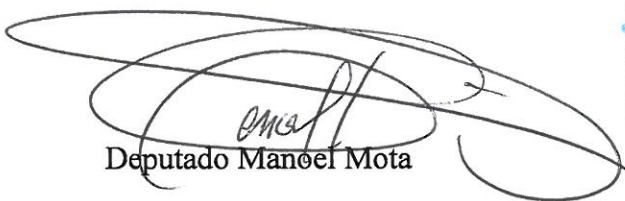
Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o “Carnevale di Venezia” do Município de Nova Veneza e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o “Carnevale di Venezia do Município de Nova Veneza.

Parágrafo único – Reconhecido como o maior evento deste gênero fora da Itália, o Carnevale de Venezia, atrai turistas de todo o Brasil para um espetáculo cultural e gastronômico regado pela paixão, mistério e magia, onde todos se misturam vestindo trajes de época e máscaras. Como o nome insinua, é um baile realizado durante a Festa da Gastronomia, que retrata exatamente o Carnaval de Veneza, na Itália. O mistério envolve os participantes que vêm de várias partes do país e alguns países ao redor do mundo, em busca do charme e autenticidade de uma das festas populares mais tradicionais do mundo. Com trajes e máscaras coloridas, os personagens se divertem dançando em meio ao público da festa, ao som da tradicional música italiana. O Carnevale di Venezia inicia com uma concentração dos foliões trajados a caráter no centro da cidade, de onde partem para um desfile pelas ruas em direção ao local da Festa da Gastronomia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente
62ª Sessão de 11/07/17
As Comissões de:
(5) Cultura
(10) Gastronomia
Secretário

PALÁCIO BARRIGA-VERDE

Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC - Sala

www.alesc.sc.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL MOTA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade declarar como integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina o “Carnevale di Venezia” do Município de Nova Veneza.

A Constituição Federal estabelece competência concorrente da União, estados-membros, Distrito Federal e municípios para legislar sobre o patrimônio cultural, bem como sobre a responsabilidade por danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. E, no inciso VII do Art. 10, a Constituição do Estado de Santa Catarina prevê que o estado tem competência concorrente com a União para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

O mais famoso carnaval do mundo é feito de magia e de respeito pelas tradições que o tempo não consegue apagar. Em Veneza, na Itália, as máscaras e fantasias que desfilam pelas calles junto aos bailes de gala encantam gerações.

O Carnaval de Veneza na Itália é muito mais antigo do que se pensa. A festa foi instituída em 1094 no ano da consagração da Basílica de São Marcos pelo doge Vitale. Mas foi em 1296 que o senado veneziano formalizou o carnaval com um decreto. Nesta época já existiam os artesãos que produziam as máscaras e fantasias para os foliões.

A euforia do carnaval estava no papel social que ele incorporava: um momento de abandono da própria identidade. O anonimato permitia aos venezianos de serem quem eles queriam ser, pelo menos durante um período do ano, através do uso de máscaras.

Nova Veneza no sul do Estado de Santa Catarina mantém como tradição para divulgação do município, o “Carnevale di Venezia” preservando a cultura do povo italiano oriundo da região do Vêneto, quando de sua colonização.

Assim foi instituído o “Carnevale di Venezia” no ano de 2007 como parte da programação da cultura neoveneziana. Gerando em seus habitantes uma aceitação imediata, pois apresenta, assim como na Itália, um baile de gala, desfile pelas principais ruas da cidade de Nova Veneza.

Atualmente junto a Gôndola e a gastronomia típica italiana, o Carnevale di Venezia tem sido um dos maiores atrativos do município de Nova Veneza, fazendo com que atraia turista de norte a sul do Brasil que vem em todas as épocas do ano, e são recebidos por grupos mascarados. Em junho, durante a Festa da Gastronomia Típica Italiana, os foliões saem às ruas mascarados e com trajes de época junto a carros alegóricos no mais original carnaval deste gênero fora da Itália, atraindo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MANOEL MOTA



milhares de pessoas para a visitação e participação no desfile, pois mantém um acervo considerável de trajes que são alugados para o turista que quer fazer parte desta grande festa.

Trata-se, portanto de um bem cultural de natureza imaterial que remonta às origens históricas da nossa gente, herdeiro das tradições italianas.

Ante o exposto, se faz meritório declarar como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado de Santa Catarina o “Carnevale de Venezia”, tradicionalmente realizado na Festa da Gastronomia Típica Italiana.

Contando com a colaboração dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei para a incorporação dessa prática sociocultural ao patrimônio imaterial a ser inventariado e documentado sob a proteção do Estado de Santa Catarina.